



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 808/2021

Despacho: *Concedido.*  
*Notifique-se em conformidade*  
*24.12.21*  
*Hdy*

**1. Entidade averiguada**

Identificação:

Atividade da entidade: AL - Quartos

Entidade exploradora:

Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Plataforma *online*: [www.booking.com](http://www.booking.com) | [www.azoreanrooms.com](http://www.azoreanrooms.com) | [www.airbnb.pt](http://www.airbnb.pt) | site próprio

RRAL:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2021, no dia 12 de outubro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma *online* acima identificada.

**3. Descrição**

Na tipologia de quartos, a oferta publicita uma capacidade superior à registada, nomeadamente, publicita, 3 (três) quartos e 6 (camas) enquanto só tem registo para 2 (dois) quartos e 4 (quatro) camas. A tipologia indicada também não estava correta, havendo referências a *apartamento* e *moradia* nos diferentes sites. Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2021/1356, concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanação da irregularidade, ao qual respondeu, procedendo à sua correção.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que deste facto seja dado conhecimento ao mesmo.

Assinado por: **Helena Maria Rocha Vieira Fraga**  
Num. de Identificação: 05650783  
Data: 2021.11.25 10:32:14-01'00'

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 25 de novembro de 2021.



A Inspetora: \_\_\_\_\_